



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC

Versão	Autor	Data
1	Rafael Simões	06/09/2023

1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Videoconferência por meio do App Microsoft Teams	05/09/2023, das 16h00 às 16h45

2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
1. Apresentação sobre a DTI e a Governança de TIC da CGU; 2. Informações gerais sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o biênio 2024-2025; e 3. Abertura do prazo para os membros do CTIC submeterem os projetos para o PDTIC.

3. Participantes

Nome	Órgão/Unidade	Telefone	E-mail
Alexandre Ferreira de Macedo	SFC (convidado)		alexandre.f.macedo@cgu.gov.br
Alvaro da Silva Pinheiro Neto	DGC (titular)		alvaro.neto@cgu.gov.br
Andre de Alcantara Campos	SFC (suplente)		andre.campos@cgu.gov.br
Armando de Nardi Neto	SIPRI (titular)		armando.nardi-neto@cgu.gov.br
Augusto Pinho Gomes	OGU (titular)		augusto.gomes@cgu.gov.br

Cristiana Martinello da Costa	SIP (titular)		cristiana.martinello@cgu.gov.br
Daniel Rodrigues Pelles	CGR (titular)		daniel.pelles@cgu.gov.br
Elga Pedreira Mendes	SE (titular)		elga.mendes@cgu.gov.br
Frederico Oliveira de Paula	DTI (convidado)		frederico.op@cgu.gov.br
Gedalias Hugo de Oliveira Valentim	DGC (suplente)		gedalias.valentim@cgu.gov.br
Gustavo Cordeiro Galvao Van Erven	SNAI (suplente)		gustavo.erven@cgu.gov.br
Gutemberg Assuncao Vieira	DIE (suplente)		gutemberg.vieira@cgu.gov.br
Henrique Aparecido da Rocha	DTI (convidado)		henrique.rocha@cgu.gov.br
Jefte Medeiros de Souza	DTI (convidado)		jefte.souza@cgu.gov.br
Jose Antonio de Carvalho Freitas	Unidades Regionais (titular)		jose.freitas@cgu.gov.br
Joyce Lustosa Belga	SFC (convidada)		joyce.belga@cgu.gov.br
Leonardo Jorge Sales	SNAI (titular)		leonardo.sales@cgu.gov.br
Leonardo Lucio Carvalho Oliveira	DTI (suplente)		leonardo.carvalho@cgu.gov.br
Lucas Freire Silva	DIE (titular)		lucas.freire@cgu.gov.br
Maria de Fatima Rezende	SIP (suplente)		maria.rezende@cgu.gov.br
Matheus Barbosa de Oliveira	DTI (convidado)		matheus.oliveira@cgu.gov.br
Rafael Simoes	DTI (titular)		rafael.simoes@cgu.gov.br
Raniere Araujo de Campos	DTI (convidado)		raniere.campos@cgu.gov.br
Renata Assis de Matos	DTI (convidada)		renata.matos@cgu.gov.br
Rodrigo Gimenez Ribeiro	SIPRI (suplente)		rodrigo.g.ribeiro@cgu.gov.br
Thais Lima de Paulo	DTI (convidada)		thais.lima@cgu.gov.br

4. **Relato da reunião**

4.1. A reunião foi iniciada pelo Diretor de Tecnologia da Informação (DTI) por meio de videoconferência no aplicativo Microsoft Teams. O DTI saudou todos os presentes e esclareceu que o planejamento estratégico está em andamento, destacando a relevância do PDTIC para o biênio 2024-2025. Informou que o objetivo principal da reunião era o preenchimento, pelos membros da comissão, dos formulários de demandas, que auxiliarão na coleta das demandas e projetos das áreas. O objetivo é priorizar e elaborar uma proposta de portfólio, que será apresentada ao Comitê Gerencial de Governança Digital (CGGD) para decisão final.

4.2. Posteriormente, o Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação (CGGOV) apresentou a equipe encarregada de conduzir o processo de

elaboração do PDTIC 2024-2025.

4.3. Após as considerações iniciais, a apresentação abordou o processo de planejamento do PDTIC, ressaltando a necessidade de priorizar projetos alinhados à estratégia da CGU. O ciclo descrito envolve etapas como captura de demandas, análise técnica, apresentação, priorização e balanceamento de portfólio. Foram apresentados os critérios de priorização e orientações sobre o preenchimento do formulário de demanda.

4.4. Destacou-se que o prazo de apresentação dos projetos para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do ciclo 2024/2025 será de 06 de setembro até 06 de outubro de 2023.

4.5. Durante a exposição, foram citados projetos para reavaliação por parte das áreas finalísticas quanto à reapresentação no novo ciclo do PDTIC e introduzido o "Painel de Projetos de TI", ferramenta pela qual será feito o acompanhamento da execução dos projetos. Foi esclarecido que, no caso de aquisições e contratações, os recursos provirão do orçamento das unidades demandantes, e as áreas demandantes deverão criar uma "Solicitação de Orçamento" para cada projeto de TI, levando em consideração o Parecer Técnico ou Estudo Prévio correspondente.

4.6. Após a apresentação, houve um espaço para questões e os seguintes pontos foram abordados:

4.6.1. **Alinhamento do PCA com o PDTIC:** A CGGOV esclareceu que a DTI é responsável por receber, consolidar e realizar os ajustes no sistema PGC em relação às demandas de TIC de todas as unidades da CGU. A DTI irá validar todos os registros de contratações relacionadas à TIC, originados do PDTIC 2022-2023, que não foram contratados, para incluir as respectivas justificativas dessa não contratação, realizando a atualização no sistema PGC. As novas demandas de contratações priorizadas no PDTIC 2024-2025 serão cadastradas pela DTI, que administrará o alinhamento entre o PCA e o PDTIC. A CGGOV se dispôs a auxiliar as áreas com dúvidas relacionadas ao PCA. Ressaltou que os prazos do PCA não coincidem com os prazos do PDTIC, assim, quando finalizarmos o PDTIC 2024-2025, a CGGOV irá revisar as contratações previstas no PDTIC para atualizar o PCA.

4.6.2. **Projetos de sustentação:** A CGGOV esclareceu que projetos que demandem apenas sustentação não precisam ser cadastrados como formulários de demanda. A CGSIS complementou que até dezembro irão publicar o calendário de sustentação dos sistemas.

4.6.3. **Projetos estratégicos:** A CGGOV informou que projetos considerados estratégicos no Planejamento Estratégico da CGU já serão priorizados antecipadamente e, também, não estão inclusos no limite de cinco projetos por área.

4.6.4. **Parecer técnico da DTI:** A CGGOV informou que posteriormente seriam encaminhados mais detalhes dos critérios de priorização e que a DTI apresentaria uma proposta para deliberação da CTIC acerca da revisão dos projetos priorizados para o segundo ano do PDTIC. O DTI acrescentou que, no momento da elaboração do parecer técnico da DTI, as áreas técnicas poderiam se reunir com as áreas solicitantes para tirar dúvidas e compreender melhor a demanda, conseguindo assim elaborar um desenho de proposta de solução e uma estimativa de orçamento e duração do projeto.

4.6.5. **Fontes de informações:** Foram apresentadas as páginas da Intranet contendo informações sobre a Estrutura de Governança em TIC, sobre o PDTIC 2024-2025 e sobre como propor um Projeto de TIC para o PDTIC, com modelo do formulário de demanda, exemplos desse formulário preenchido, passo a passo para inserir o projeto no E-Aud e encaminhá-lo para a DTI.

4.6.6. **Unidades Gestoras de Soluções de TIC:** A CGGOV comentou que, além da CTIC, o nível operacional da estrutura de governança de TIC da CGU é composto pelas Unidades Gestoras de Soluções de TIC. Essas unidades gestoras indicam à DTI os servidores, titular e suplente, responsáveis pela gestão das soluções que digitalizam seus respectivos processos de trabalho. Atualmente, essa lista de titulares e suplentes responsáveis pela gestão das soluções de TIC das áreas está desatualizada; assim, a DTI encaminhará solicitação via SEI para que as áreas indiquem seus novos representantes.

4.6.7. **Centralizadores de demandas de TIC:** Por fim, a CGGOV enfatizou a importância de os membros da CTIC atuarem como centralizadores de todas as demandas de TIC em suas respectivas áreas.

4.7. A reunião foi encerrada às 16h45.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIMOES, Coordenador-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação**, em 13/09/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUCIO CARVALHO OLIVEIRA, Chefe de Divisão**, em 13/09/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DA SILVA PINHEIRO NETO, Assessoria da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO PINHO GOMES, Coordenador-Geral de Avaliação de Serviços Públicos**, em 13/09/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALCANTARA CAMPOS, Chefe de Divisão**, em 13/09/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CORDEIRO GALVAO VAN ERVEN, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 13/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JORGE SALES, Coordenador-Geral de Soluções para Acesso à Informação**, em 13/09/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Assessora Técnica**, em 13/09/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 13/09/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG ASSUNCAO VIEIRA, Coordenador-Geral de Inteligência de Dados**, em 13/09/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELGA PEDREIRA MENDES, Coordenador-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional, Substituto**, em 13/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FREIRE SILVA, Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas**, em 13/09/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLERES, Coordenador-Geral de Modernização e Comunicação**, em 14/09/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gedalias Hugo de Oliveira Valentin, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/09/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão**, em 21/09/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Pública**, em 21/09/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO DE NARDI NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 26/09/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 17/10/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2944168 e o código CRC 9497D7C8

Referência: Processo nº 00190.106011/2023-15

SEI nº 2944168